

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

MAPA DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					AVALIAÇÃO DO RISCO				TRATAMENTO DO RISCO		
ID	ETAPA	RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO (P*I)	RESULTADO/DESCRIPTOR	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Planejamento da contratação	Estimativas inadequadas.	Ausência de levantamento aprofundado da demanda real; não levar em consideração o histórico de consumo.	Necessidade de aditivo contratual.	1	2	2	BAIXA	Constar histórico de consumo do Estudo Técnico Preliminar - ETP.	Verificar a oportunidade de fazer aditivo ao contrato; iniciar estudos para novas contratações.	Setor demandante/área técnica/Setor de Planejamento da contratação
2	Seleção de fornecedor	Licitação deserta/fracassada.	Falta de conhecimento do mercado; termo de referência com especificações técnicas muito restritivas; ausência de interação.	Atraso na execução orçamentária; necessidade de repetir os procedimentos licitatórios; ausência de disponibilidade.	2	2	4	MÉDIA	Exigência de critérios mínimos dentro dos padrões de Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/EDITAL usados pelo órgão; Metodologia de pesquisa de preço padronizada; atuação conjunta da equipe de planejamento.	Revogação do processo licitatório ou cancelamento dos itens fracassados ou desertos; alteração das especificações do Termo de Referência; Realização de Prorrogação excepcional; contrato emergencial.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
3	Seleção de fornecedor	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado.	Dificuldades de obtenção de preços públicos/objeto com especificação incompleta e desatualizada.	Republicação de edital; atraso na aquisição.	1	1	1	BAIXA	Adoção de check list com as exigências contidas no Decreto Estadual nº 11.363/2023.	Realizar prorrogação dos contratos vigentes ou contratações emergenciais; buscar ata ARP de adesões de outros órgãos; limitar o fornecimento de materiais.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
4	Seleção de fornecedor	Licitação não homologada.	Restrição orçamentária ausência de conveniência e oportunidade temporária por parte da administração.	Atraso na aquisição.	1	2	2	BAIXA	Acompanhamento do sistema em relação à disponibilidade orçamentária.	Verificar a possibilidade de remanejamento orçamentário entre as áreas demandantes.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
5	Seleção de fornecedor	Recusa na assinatura do contrato.	Falta de clareza no edital.	Atraso na aquisição.	2	2	4	MÉDIA	Alertar aos licitantes das penalidades decorrente da não assinatura contratual por motivo não justificado.	Instaurar procedimento administrativo para apurar as condutas eventualmente ilícitas do contratante; realizar nova licitação.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

6	Seleção de fornecedor	Publicação de informação incompleta, em desacordo com a legislação ou ausências de publicação em todos os meios de comunicação.	Erro/desrespeito do padrão para a publicação dos avisos de licitação, editais e seus anexos; urgência nos processos.	Questionamento das partes interessadas; custo processual (replicação; atraso na licitação).	1	2	2	BAIXA	Padrão para publicação estabelecido pelo órgão.	Republicar documentos corrigidos.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
7	Seleção de fornecedor	Recusa da proposta que atenda o edital.	Avaliação subjetiva (direcionamento) das propostas técnicas; conluio entre pregoeiro e área requisitante.	Contratação de valor mais oneroso; Apuração de responsabilidade Demanda judicial; Recurso administrativo.	1	2	2	BAIXA	Rito do processo licitatório que exige atuação da equipe de apoio; Segregação de funções; Pesquisa de Preços não são realizadas pelo pregoeiro/agente de contratações.	Voltar à fase de aceitação de propostas durante a sessão pública; revisão dos atos praticados pelo agente de contratações / pregoeiros.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
8	Seleção de fornecedor	Em caso de SRP - aceitação de proposta de preços na qual todos os itens estão abaixo do preço estimado pelo TR, mas com alguns itens que não possuem o menor valor quando comparados individualmente com outros concorrentes, possibilitando 'jogo de planilhas' e a compra de itens mais caros.	Contratação por menor preço global de um lote de itens com o subsequente pedido individualmente dos itens.	Dano ao erário, com aquisição de item em lote com preço superior a item de outra concorrente.	1	2	2	BAIXA	Ressalvas realizadas pela assessoria jurídica quando análise da minuta do edital; Negociação do pregoeiro quando se verifica a licitação de itens superiores ao valor ofertado por outro concorrente.	Em persistindo a diferença, despacho com alerta ao gestor do contrato, para que se adquira a proporcionalidade dos itens; atendimento a orientação a não prorrogar o contrato.	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
9	Seleção de fornecedor	Deficiência nas respostas aos pedidos de esclarecimento, pedidos de impugnação, recursos administrativos e recursos judiciais apresentados.	Ausência de definição clara das áreas responsáveis pelas respostas; Ausência de capacitação; Prazo exíguo.	Adiamento ou atraso do resultado das licitações; necessidade de repetir procedimentos licitatórios.	1	2	2	BAIXA	Check list, modelos padronizados de edital; capacitação de servidores responsáveis.	Suspensão do procedimento licitatório; solicitação de apoio técnico ou jurídico (demais unidades envolvidas).	Órgão promotor da licitação, em conjunto com o Setor demandante, área técnica, Setor de Planejamento da contratação
10	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Atraso no pagamento à contratada.	Instrução do processo insuficiente em razão do não envio dos documentos necessários para realização da fiscalização.	Comprometimento na execução do objeto do contrato.	2	2	4	MÉDIA	Adoção de ordem cronológica de pagamento.	Atuação do gestor junto à área de orçamento e finanças.	Gestor/Fiscal do contrato
11	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Descumprir reiteradamente as obrigações contratuais.	Falta de capacidade operacional da contratada.	Aumento do custo indireto na fiscalização contratual; indisponibilidade do serviço ou do bem; não atendimento.	1	2	2	BAIXA	Fiscalização atuante, criação de check list (controles internos) de verificação, aplicação de sanções.	Atuação dos setores de análise de conformidade; rescisão unilateral.	Gestor/Fiscal do contrato
12	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Não encaminhamento do pedido de prorrogação contratual em tempo hábil para o seu prosseguimento.	Falta de monitoramento pela área demandante.	Necessidade priorização do processo em detrimento dos demais, movimentando várias unidades para seu atendimento.	1	2	2	BAIXA	Controle de processo das áreas e sinalização de proximidade de término de vigência contratual pela DIREX sistemas próprios de controle com alerta.	Atuação do gestor junto aos departamentos responsáveis para conferir prioridade ao processo de prorrogação, elaborar novo ETP ou TR para nova licitação.	Gestor/Fiscal do contrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

13	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Fiscalização ineficiente do objeto.	Ausência de treinamento; equipe de fiscalização insuficiente; sobrecarga de trabalho dos fiscais; inoperância do fiscal.	Falha na execução contratual; contratação não atende os objetivos; superfaturamento.	1	3	3	MÉDIA	Criar controles internos (check list); disponibilizar manuais e modelos de documentos; documentar o acompanhamento da fiscalização aos fiscais do contrato; capacitar o fiscal.	Conferir prazo para regularização das pendências constatadas; aplicar penalidade a empresa, rescisão contratual.	Gestor/Fiscal do contrato
14	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Entrega dos materiais em local errado.	Não observância das instruções de entrega, indicação de local errado por parte da contratante.	Atraso no recebimento; ruptura de estoque; aplicação de penalidade à contratada.	1	2	2	BAIXA	Revisão das informações enviadas para empresa.	Redirecionamento a entrega do local correto.	Gestor/Fiscal do contrato
15	Execução contratual/Gestão e fiscalização contratual	Alteração contratual indevida.	Capacitação insuficiente; desconhecimento técnico; mau dimensionamento; procedimentos precários de ajustes.	Prejuízo por pagamentos a maior; interrupção do contrato por desequilíbrio insuportável; resultado ineficiente.	1	2	2	BAIXA	Os cálculos feitos pelo departamento responsável, de forma segregada da unidade gestora do contrato, minutas realizadas pelo departamento responsável, seguindo os entendimentos já sedimentados pelo departamento responsável.	Elaboração de novos aditivos para correção da alteração indevida.	Gestor/Fiscal do contrato

ESCALA DE PROBABILIDADE		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência
2	MÉDIA	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido
3	ALTA	Evento repetitivo e constante.

ESCALA DE RISCO		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO
1	BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos.
2	MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação
3	ALTA	Impacto máximo nos objetivos, com ou sem possibilidade de recuperação.

NÍVEL DE RISCO	
NÍVEL	DESCRIPTOR
1 - 2	BAIXA
3 - 4	MÉDIA
5 - 6	ALTA

Elaborado por,
Marcondes de Souza
Coordenador de Contratações